



REAJUSTE SALARIAL 2023/2024 –MERCADOS

Índice de reajuste: **4,00%** sobre salário reajustado em 07/2022

Tabela Proporcionalidade para admitidos após julho/2023:

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/22	4,00%	out/22	2,98%	jan/23	1,98%	abr/23	0,98%
ago/22	3,66%	nov/22	2,65%	fev/23	1,65%	mai/23	0,66%
set/22	3,32%	dez/22	2,31%	mar/23	1,31%	jun/23	0,33%

MERCADOS	Julho/2023
Mínimo profissional	R\$ 1.725,00
Mínimo comissionado	R\$ 2.243,00
Salário experiência 90 dias	R\$ 1.590,00
Empacotador/carrinheiro/ Jovem Aprendiz	R\$ 1.389,00
Quinquênio	R\$ 133,00
Triênio	R\$ 33,00
Auxílio Creche –	R\$ 325,50
Contribuição Negocial (empregados)	R\$ 23,00

TRABALHO AOS DOMINGOS

Os valores passaram para:

- a) R\$ 65,00, por domingo trabalhado, para salário base inferior a R\$ 1.945,00.
- b) R\$ 78,00, por domingo trabalhado, para salário base superior a R\$ 1.945,00.

Os valores acima são para jornadas de **sete horas e vinte minutos**. Para quem trabalha com carga horária menor, o valor a ser pago é proporcional, sendo que no mínimo, o correspondente (R\$ 33,00 e R\$ 39,00). O mesmo trabalhador não poderá trabalhar em mais de dois domingos seguidos.

TRABALHO EM FERIADOS

Prêmio para os feriados:

- a) R\$ 111,80 para um salário base de até R\$ 1.883,00.
- b) R\$ 129,50 para salário base superior a R\$ 1.883,00 e inferior a R\$ 2.304,00.
- c) R\$ 155,00 para salário base superior a R\$ 2.304,00.

Sem folga para empregados contribuintes. Demais trabalhadores apenas folga.

Todos os valores são para jornadas de **sete horas e vinte minutos**. Para carga horária menor, o valor a ser pago é proporcional, sendo no mínimo, o correspondente 50% do turno integral.

Os comerciários não trabalharão nos feriados de Natal, Primeiro do Ano e Primeiro de maio, podendo trabalhar em todos os demais feriados, na vigência do presente acordo.

Caxias do Sul, 11 setembro de 2023.